### PORTARIA Nº 115 DE 02 DE MARCO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Pri conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001. ia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 19 de Outubro de 2023, a Sra. MARIA LUZINETE DA SILVA (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor
Sr. FLORO URBANO DA SILVA, que ocupou o cargo de Agente de Administração Geral, EFE-PRV-NF-11, Matrícula 19.614-6, nos
termos do Artigo 40, § 7°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24 § 2º
da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis
Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0228/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002404/2023-01

PORTARIA № 116 DE 02 DE MARÇO DE 2024

O DIRFTOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Pri conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.

RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 10 de Janeiro de 2024, ao Sr. MAURO JOSÉ FLORÊNCIO DE MEDEIROS (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora Sra. GESSE MENEZES DE MEDEIROS, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLA-GM-4, Matrícula 54.815-0, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24 § 2º da EC 103/2029, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipals nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0221/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12 000240/2024-51

### PORTARIA Nº 117 DE 02 DE MARCO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Pri conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001. ia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições

RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 25 de Janeiro de 2024, ao Sr. EDIVALDO BATISTA MARCULINO (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora Sra. IVANILDA PEREIRA VICENTE MARCULINO, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 55.530-6, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipals nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0246/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000237/2024-37.

### PORTARIA Nº 118 DE 02 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 13 de dezembro de 2023, ao Sr. EUGÊNIO CARDOSO DE MELO (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora Sra. IVANILDE TRAVASSOS BARBOSA DA FONSECA, que ocupou o cargo de Agente de Administração Geral, EFE, PRV-NF-9, Matrícula nº 13.417-3, nos termos do Artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015, conforme teor do Parecer nº 0210/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002967/2023-91.

### PORTARIA Nº 119 DE 02 DE MARCO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Pri conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001, uia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições

RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 26 de Dezembro de 2023, a Sra. **ELIANE DE ALMEIDA ROSAS** (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor Sr. **JOÃO XAVIER ROSAS**, **que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLA-GM-15, Matrícula nº 13.483-3**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0245/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000077/2024-26.

## PORTARIA Nº 120 DE 02 DE MARCO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

Conceder pensão por morte, a contar de 15 de Janeiro de 2024, ao Sr. JONATAS VICTOR MIRANDA DE MORAES (FILHO MENOR), beneficiário do ex-servidor Sr. JORGE LUIZ DE MORAES LIMA, que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal - INS, SEG-GMR-INS-B, Matrícula 24.178-7, nos termos do Artigo 40, § 7°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II, 66, § 2°, 70, § 4°, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0205/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.000092/2024-74.

## PORTARIA Nº 121 DE 02 DE MARCO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Pr conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001 ia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições

RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 472 de 02 de Setembro de 2023, publicada no DOM Edição 115 de 05 de setembro de 2023.
Conceder pensão por morte, a contar de 11 de Março de 2023, a Sra. PRISCILA COSMO DA SILVA (FILHA MAIOR INVALIDA) e a Sra.
VILMA PEREIRA DA SILVA (COMPANHEIRA) beneficiárias do ex-servidor o Sr. JOSELITO FERREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal INS, SEG-GMR-INS-D, Matrícula nº 24.117-0, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, III, VII, 13, IV, 38, II, 68, § 2º, § 4º, 70, § 6º, IV, V, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor dos Pareceres nºs 1128/2023 e 0169/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contidos nos Processos SEI Nº 12.001045/2023-67, PGM. Net. 2023.02.002161 e SEI nº 12.000526/2023-55.

PORTARIA Nº 122 DE 02 DE MARÇO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

Conceder pensão por morte, a contar de 19 de Dezembro de 2023, ao Sr. NORBERTO DA COSTA LIMA (VIÚVO) beneficiário da ex-servidora a Sra. MERIDERNIA MARIA DA SILVA LIMA, que ocupou o cargo de Técnico de Enfermagem 30H SSF-G3-T3A-1, Matricula nº 91.607-1, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 o/c Art. 24 § 2º da EC 103/2019 c/c Art. 31, 1, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0227/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contidos nos Processos SEI nº 12.003009/2023-38.

PORTARIA Nº 123 DE 02 MARÇO DE 2024 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribu conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

Conceder pensão por morte, a contar de 23 de dezembro de 2023, a Sra. MARIA RITA VALENÇA DE SOUZA HOLANDA (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor Sr. PAULO ANGEIRAS DE HOLANDA, que ocupou o cargo de Engenheiro EFE-ENG-EN-9, Matrícula nº 1.022-8, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipals nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0202/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.003073/2023-19.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

# JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO

### PORTARIA Nº 124, DE 01 DE MARCO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Auta ESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, no uso de suas petências e atribuições descritas na Lei nº 16.729, de 27/12/2021 e 17.108/2005 de 27/07/2005,

CONSIDERANDO a criação do Comitê de Riscos de Investimentos no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, gerenciadora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município do Recife, conforme a Portaria AMPASS nº 203, de 13 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E : Art.1º Nomear os membros do Comitê de Riscos de Investimentos AMPASS, com a seguinte composição:

l.	MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO	CPF Nº ***.208.304-**;
II.	FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR	CPF Nº ***.004.444-**;
III.	ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	CPF Nº ***.430.264-**;
IV.	GUSTAVO LINS DOURADO	CPF N ° ***.313.834-**;
V.	MARCO AURÉLIO CORREIA PINHEIRO	CPF N ° ***.174.444-**;
VI.	RODRIGO CHAGAS DE SÁ	CPF N ° ***.609.194-**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 204, de 14 de fevereiro de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2023.

Recife, 01 de março de 2024

## MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

### PORTARIA Nº 125, DE 01 DE MARCO, DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Autoroia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no uso de suas atribuições,competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 16.729, de 27/12/2021,

CONSIDERANDO a Política de Segurança da AMPASS instituída pela Resolução nº 01/2019 de 16.01.2019.

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor de Segurança da Informação da AMPASS, com mandato até 31 de dezembro de 2024:

FERNANDO ANTONIO REIS DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*343.524\*\*. matrícula nº 100.012-8; RODRIGO CHAGAS DE SÁ ,CPF nº \*\*\*.609.194-\*\*. matrícula nº 100.503-0 MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS, CPF nº \*\*\*133.804\*\* matrícula nº 100.241-4.

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO,CPF nº \*\*\*.453.054-\*\*. matrícula nº100.499-9 ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES , CPF nº \*\*\*849.814\*\*. matrícula nº 100.363-1 e ROBERTO SOARES DA SILVA, CPF nº \*\*\*369.254\*\*matrícula nº 100.134-5.

Art. 2º O Comitê Gestor encarregar-se-á de disseminar a Política de Segurança da Informação no âmbito da AMPASS e fazer cumprir as disposições normativas nela contidas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 268, de 28 de março de 2019.

## Publique-se

Cumpra-se

Recife, 01 de março de 2024

## MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

PORTARIA Nº 126, DE 01 DE MARÇO DE 2024. O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta

## RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo qualificado para exercer as atribuições de Agente de Governança da AMPASS, dispostas no art.21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutor perante o Comitê Municipal de Governanca e Controladoria-Geral do Municipal

# Nome: Rodrigo Chagas de Sá Matrícula: 100.503-0

E-mail: rodrigocs@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 01 de março de 2024

# MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

# PORTARIA Nº 127, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-AMPASS, no exercício das competências e atribuições descritas nas Leis Municipais nºs 16.729, de 27/12/2001 e 17.108/2005 de 27/07/2005,

CONSIDERANDO a instituição do novo Código de Ética da AMPASS por meio da Resolução nº 01/2022, de 14/02/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Ética no âmbito da AMPASS, conforme o disposto no art.22 da Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da AMPASS por dois anos, contados a partir da data desta publicação:

Gustavo Lins Dourado, matrícula 100.37-0, CPF \*\*\*.313.834-\*\*.

Mariana Trigueiro de Freitas, matrícula 100.413-1, CPF \*\*\*.149.154-\*\*.

Tatiana Maria Toscano Paffer, matrícula 100.511-1, CPF \*\*\*.371.474-\*\*\*.

Flávia Castanheira do Nascimento, matrícula 68.021-3, CPF \*\*\*,437.076-\*\*, indicada pelo Conselho Municipal de Previdência

## Suplentes

Fernanda de Albuquerque Paes Barreto, matrícula nº 100.289-9, CPF \*\*\*.879.094-\*\*. Élcio Ricardo Leite Guimarães, matrícula 100.363-1,CPF \*\*\*.849.814-\*\* Rodrigo Chagas de Sá, matrícula 100.503-0, CPF \*\*\*.609.194-\*\* Phierre Sales Dias, matrícula 109.078-0 ,CPF \*\*\*.758.834\*\*

Art. 2º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 009 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 01 de março de 2024

# MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO